



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 11/2022

Súmula: “Define as datas do período de férias de servidor que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Define o período de férias de servidor abaixo nominados:

I – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 10 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022 e 09 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Ivan Casagrande, ocupante do cargo de Diretor de Contabilidade e RH no período de 10 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022, referente saldo de férias ao período aquisitivo de 2020/2021.

III – Soeli Wendrechovski, ocupante do cargo de Diretora do Departamento Administrativo, no período de 13 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2022, e nos dias 24 a 27 de outubro de 2022, referente saldo de férias ao período aquisitivo de 2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 10 de outubro de 2022.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên